



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 082/2019

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã APROVADO Em: 06/12/2019 Despacho à SL para as devidas providências. Presidência
--

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa e após Ouvido o Douto e Soberano Plenário, solicito que seja enviado cópia deste e ofício a **Exma. Sra. Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal**, solicitando que determine o Setor de Tributos, proceder levantamento de campo para legalizar o cemitério de Fortalezinha e o cemitério Santa Rita localizado na Ilha de Maiandeuá, próximo a Camboinha, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Legalização sob a égide da competência municipal, se faz necessária, haja vista, que carece de fiscalização e ação por parte da administração pública, tanto em suas manutenções, conservações, demarcações e outros.

Os cemitérios em tela, atendem as necessidades fúnebres das comunidades: Algodoal, Camboinha, Fortalezinha e Mocoóca, e com a expansão habitacional e atividades agrícolas em suas proximidades é fundamental que o poder público sob o prisma do direito administrativo configure como atividade de serviços públicos ao bem coletivo e essenciais das referidas comunidades.

Portanto, cabe frisar que os mortos merecem um espaço digno para descansarem em paz.

Pelo exposto, rogo aos Nobres Edis pela aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanã, em 05 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Maracanã Protocolo Nº 095/2019 Recebemos na Data 05/12/2019 Hora 09/00 Protocolo
--

José Maria Pinheiro Teixeira
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã